

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Maria Aparecida da Penha Pereira, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 17/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente - CMS

Protocolo 1048436

PORTARIA Nº 511, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Valfredo Almeida Paraíso, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 20/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente - CMS

Protocolo 1048441

Aditivo

Câmara Municipal da Serra - ES
Resumo de Termo Contratual

3º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2021. Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra - ES, 17 de março de 2023.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Presidente da C.M.S.

Protocolo 1048782

Viana

Errata

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3438/2021

Na publicação do dia 17/03/2023, DOM/ES - Edição nº 2.230, página 302, onde se lê "AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA", leia-se "COARE CONSTRUCAO, ACABAMENTO E REFORMA LTDA".

Viana/ES, 03 de março de 2023.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1048621

Vila Pavão

Termos

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRA
DIRETA Nº 001/2023

PROCEDIMENTO Nº 7.526/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de consumo de uso imediato para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.526/2023, referente à Compra Direta, embasada no Parecer Conclusivo da Procuradoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: S.D.B. INFORMÁTICA LTDA-ME correspondendo a importância global de R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES
Vila Pavão/ES, 17 (dezessete) de Março de 2023.

JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES

Protocolo 1048327

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRA
DIRETA Nº 002/2023

PROCEDIMENTO Nº 7.527/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de consumo de uso imediato para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.527/2023, referente à Compra Direta, embasada no Parecer Conclusivo da Procuradoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: S.D.B. INFORMÁTICA LTDA-ME correspondendo a importância global de R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais).